



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 307/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 153/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 153/2014**, o objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição de materiais para pintura em geral, os quais serão empregados nos trabalhos de manutenção e ampliação das instalações físicas pertencentes a ao Município de Guaíra - PR. A Empresa:

BARBOSA & CAOVILLA LTDA, no valor máximo de R\$ 8.155,00 (oito mil e cento e cinquenta e cinco reais).

CASA DAS TINTAS SOBRADINHO LTDA, no valor máximo de R\$ 8.155,50 (oito mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CURY & ZACHEU – COMERCIO DE TINTAS LTDA, no valor máximo de R\$ 53.674,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 27 de Agosto de 2014.

Guaíra (PR), 27 de Agosto de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal